

Ata da Reunião Ordinária do dia 15 de maio de 2023.

Elio Aires, Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré do Sul, as 18h30min., na Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, sob a proteção de Deus, declaro aberta a reunião ordinária do dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e três. Conforme registro, presentes os vereadores: Rosangela Strack, Adair Klein, Vali Giacomelli; Ironi José Sebben; Salete Ely; Cleomar Alves de Freitas; Fabiane Denicolo; Guiomar Heckler. Cumprimentou a assessora Micheli Fardo, secretária da mesa vereadora Rosangela Strack, colegas vereadoras e vereadores, e os que acompanham através do facebook. Convido a todos a ficar em pé, para ouvir a leitura de um trecho da bíblia que foi feito pelo vereador Ironi José Sebben. Coloco em discussão a ata da reunião ordinária do dia oito de maio de dois mil e vinte e três. Não havendo oradores, coloco em votação a ata da reunião ordinária do dia oito de maio de dois mil e vinte e três, tendo sido aprovado por unanimidade de votos. Solicito a secretária da mesa a proceder a leitura da matéria constante do expediente da presente reunião, o que foi efetuado. Fez leitura: Correspondência recebida do Poder Executivo Municipal: OP. nº 109, encaminha o Projeto de Lei nº 38/2023, que Dispõe sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Almirante Tamandaré do Sul, cria o Conselho Municipal de Promoção de Igualdade Racial, e dá outras providências. OP. nº 110, encaminha o Projeto de Lei nº 39/2023, que Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no orçamento para o Exercício de 2023, e dá outras providências. OP. nº 111, encaminha o Projeto de Lei nº 40/2023, que Autoriza a contratação emergencial de um Mecânico e dá outras providências. OP. nº 112, encaminha o Projeto de Lei nº 41/2023, que Altera redação e revoga dispositivos da Lei Municipal 1.046/2009 e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.364, Altera quadro de cargos em provimento em comissão consignados na Lei Municipal 067/2001 e alterações e dá outras providências. Lei Municipal nº 2.365, Autoriza a abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Decreto Executivo nº 29, Abre Crédito Especial no Orçamento do Município de Almirante Tamandaré do Sul, para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Correspondência recebida de diversos: Ofício nº 58, recebido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Lazer, solicitando empréstimo do espaço físico da Câmara Municipal no dia 13 de junho 2023, no turno da noite, para a Formatura do Programa Jovem Empreendedor. Beatriz Ecker, Secretária. Correspondência recebida do Progressistas, parabenizando o presidente da Casa pelo trabalho que vem desenvolvendo na Casa, e solicita a cedência do espaço físico da Câmara Municipal para realização de Convenção Partidária do Progressistas do Município de Almirante Tamandaré do Sul, no dia 27 de maio de 2023, com início às 08h00min. Rosangela Strack, Presidente. Proposições: Indicação nº 29, Aatoria: Vereadora Salete Ely. Sugere ao poder Público, por meio da Secretaria Municipal de Obras, que confeccione novas placas de indicação dos logradouros/ruas na sede do Município, com revisão das placas já existentes para verificação se as mesmas estão com os nomes corretos, com a substituição, devendo ser efetuada a colocação de placas onde não há. Indicação nº 30, Aatoria: Vereadora Guiomar Teresinha Heckler. Solicita seja agendado um dia para o recolhimento do lixo na estrada Barichello no Distrito de Linha Vitória. Indicação nº 31, Aatoria: Vereadora Rosangela Strack. Solicita ao Poder Executivo Municipal, através do setor competente, seja realizada a inscrição no Programa PAA, Programa de Aquisição de Alimentos, tendo em vista que no dia 22 de março

foi recriado e a partir de 11 de maio retomado a operacionalização, com o sistema aberto para o recebimento de projetos, através do site da Conab. Moção nº 19, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, solicita seja enviado ofício de Congratulações ao CRAS, a CRESOL, a Prefeitura, Secretaria da Educação, e a EMATER/ASCAR-RS, pela parceria no 4º Chá das Rosas, ao jovem Eduardo Ely que foi o Apresentador do Protocolo no 4º Chá das Rosas, a Ministra da Eucaristia Ilaine Fengler pela Benção proferida, ao Jornal Integração pela cobertura do evento, Presidente da Comunidade pela cedência do pavilhão e ao Secretário de Obras pela cedência de dois servidores para ajudar na colocação da mesas. Recebam desta forma a cada Entidade o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal. Tendo constatado que não houve inscrição para os espaços reservados ao pequeno expediente e grande expediente, o Sr. Presidente deu início a ordem do dia, e solicito a secretária a proceder a leitura da matéria constante da ordem do dia da presente reunião. Fez leitura: Projeto de Lei nº 38/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Dispões sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Almirante Tamandaré do Sul, cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 38/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 38/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Dispões sobre a Política Municipal de Promoção da Igualdade Racial em Almirante Tamandaré do Sul, cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Finanças, diante de uma contida análise, entende que o Projeto de Lei em comento é constitucional e viável no aspecto financeiro, restando apto a ser incluso na ordem do dia para apreciação e votação dos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver(a). Rosângela Strack-Presidente, Ver. Ironi Jose Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 38/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na ordem do dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 38/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 38/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 39/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 39/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 39/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza o Município de Almirante Tamandaré do Sul a suplementar dotações no Orçamento para o Exercício de 2023 e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver(a). Rosângela Strack-Presidente, Ver. Ironi Jose

Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 39/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na ordem do dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 39/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 39/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 40/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de um Mecânico e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 40/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 40/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Autoriza a contratação emergencial de um Mecânico e dá outras providências. A Comissão de Justiça e Finanças, diante de uma contida análise, entende que o Projeto de Lei em comento é constitucional e viável no aspecto financeiro, restando apto a ser incluso na ordem do dia para apreciação e votação dos demais edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi Jose Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 40/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na ordem do dia com a apreciação e votação pelos demais Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 40/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 40/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Fez leitura: Projeto de Lei nº 41/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera redação e revoga dispositivos da Lei Municipal 1.046/2009 e dá outras providências. Fez leitura da justificativa do Projeto de Lei nº 41/2023. Parecer da Comissão de Justiça e Finanças, Projeto de Lei nº 41/2023, autoria Poder Executivo Municipal, Ementa: Altera redação e revoga dispositivos da Lei Municipal 1.046/2009 e dá outras providências. Em análise a matéria em tela, verifica-se que quanto a iniciativa tal propositura preenche os requisitos legais. Ademais a comissão verificou que, o Projeto, ora apresentado, está em consonância com as regras que regem a legalidade, constitucionalidade e viável no aspecto financeiro. Assim sendo, no que nos compete analisar, opinamos pela emissão do parecer favorável. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver(a). Rosangela Strack-Presidente, Ver. Ironi Jose Sebben-Secretário; Ver. Adair Klein-Membro. Parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social, Projeto de Lei nº 41/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Diante do parecer emitido pela Comissão de Justiça e Finanças, entendemos que o Projeto de Lei em apreço é viável no aspecto econômico e social, não existindo impedimento quanto ao seu prosseguimento para inclusão na ordem do dia com a apreciação e votação pelos demais

Edis. Sala das Reuniões Osvaldo Vieira Sarmiento, 15 de maio de 2023. Ver. Vali Evaristo Giacomelli-Presidente, Ver(a). Guiomar Teresinha Heckler-Secretária; Ver. Cleomar Alves de Freitas-Membro. Coloco em discussão os pareceres das comissões ao Projeto de Lei nº 41/2023, autoria Poder Executivo Municipal. Não havendo oradores, coloco em votação o Projeto de Lei nº 41/2023, autoria Poder Executivo Municipal, juntamente com os pareceres das comissões, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Dando prosseguimento, coloco em discussão a moção nº 19, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, apresentado e lido na matéria do expediente da presente reunião. A vereadora Guiomar solicitou a palavra, e colocou que a proposição está à disposição dos colegas que desejarem subscrever. Coloco em votação a moção nº 19, autoria vereadora Guiomar Teresinha Heckler, tendo sido aprovado por unanimidade de votos em plenário. Não havendo manifestação para o espaço reservado as explicações pessoais, comunico que a próxima reunião ordinária será realizada no dia vinte e dois de maio do ano corrente, com início às 18 horas e 30 minutos., estando os vereadores convocados a comparecer. Nada mais havendo a tratar, sob a proteção de Deus declaro encerrada a presente reunião ordinária. Nada mais havendo a constar declaro encerrada a presente ata.